

Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2021-SME/GS

Portaria nº 004/2021-SME/GS, de 06 de dezembro de 2021

A Secretária Municipal de Educação de Passa e Fica, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, do artigo 152, da Lei nº 230 de 30 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de 31 (trinta e um) dias de suspensão convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme o Inciso II, e parágrafos 1º e 3º do art. 141, ao servidor ROMÁRIO GUEDES MARTINS DE MOURA, professor, matrícula funcional nº 4171, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o Inciso XVII, do art. 130, todos da Lei Municipal 230, de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Célia Félix Soares

Secretária municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20211206085423 - Data/Hora Publicação: 06/12/2021 20:58:06

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP - Nº 014/2021

O Pregoeiro da PMPF cOMUNICA QUE A EMPRESA VENCEDORA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO LOTE 005, REMANESCENTE DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, FRUTO DO DISTRATO UNILATERAL, FOI A EMPRESA PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ: 03.466.020/0001-40 COM O PERCENTUAL DE 25%.

Passa e Fica/RN, em 06 de Dezembro 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20211206085824 - Data/Hora Publicação: 06/12/2021 21:00:46



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020